

EDITAL Nº019/2020



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

*30 anos*

**EDITAL DE LEILÃO ONLINE**

# SEGURADORAS

**DIA 14/02/20 às 14 horas**

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



**ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO DIA 17/02 (SEGUNDA-FEIRA)**

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 9 desse edital).

AUTORIZADO POR:



**• Despachante das financeiras e seguradoras:**

dúvidas relacionadas à documentação dos veículos: **Fontes Despachante**

Tels. (21) 2622-8604 / 2629-1085

• Toda solicitação referente à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail [rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.

**Os interessados em participar do Leilão deverão estar previamente cadastrados, terem preenchido o contrato para participação de Leilões, que é disponibilizado no momento do cadastramento, e estar com seu cadastro liberado (a liberação é feita após a análise do contrato assinado com firma reconhecida por autenticidade junto com os documentos obrigatórios), sem este procedimento não será possível a participação nos leilões.**

**1.** As fotos e descrições dos bens a serem apreogados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visita, ficando expressamente proibido o acesso à área destinada à exposição dos veículos e materiais após o horário informado.

**2.** Os veículos das financeiras ficarão em exposição somente com os capôs abertos. Caso queira, solicite a abertura do veículo a um de nossos funcionários. Os veículos de seguradoras ficarão em exposição abertos. É de responsabilidade dos arrematantes se certificarem por conta própria ou acompanhados de especialistas de sua confiança da extensão das avarias dos veículos, bem como oxidação de chassi e outros problemas e danos físicos. O Leiloeiro não aconselha o arremate de veículos por foto, sem a visita efetiva ao veículo leiloado. As fotos têm efeito de mera ilustração para identificação do veículo, sendo necessária a vistoria física do lote como também a verificação dos opcionais nele contidos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Quando informado no ato do pregão “-Veículo estava ligando.”, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do Arrematante os custos inerentes à remoção. Contudo, vale ressaltar que, mesmo para os veículos com partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo Arrematante, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 19 deste Edital.

**2a.** As fotos, descrições, medidas, etc. divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visita para avaliação dos bens e conseqüente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc.). Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visita – seja em bens de outros Usuários, da Comitente ou do Leiloeiro, deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o Leiloeiro reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. É proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins. Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**3.** Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visita examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o bem arrematado foi recuperado de financiamento, sinistro, renovação de frota ou parque de máquinas, é usado, não foi revisado, não possuem GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, não tem DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças, sendo apregado e arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência com relação ao KM registrado no hodômetro do veículo com o KM registrado no DETRAN, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (Lauda ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de fornecedores ou

comerciantes, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos veículos apreogados, de acordo com a Lei, eximindo-se, também, de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**3a.** A comitente vendedora reserva-se ao direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) Empresa(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.).

**3b.** Os bens constantes em cada lote serão apreogados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

**4.** Acessórios como ar, direção, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados pelo Leiloeiro como existentes nos veículos, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Não é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo etc.

**5.** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo arrematante (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

**5a.** Caso o próprio não venha realizar a retirada da nota, deverá autorizar por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, para que um terceiro possa fazer a retirada dos lotes arrematados.

**6.** O Leilão começará a ser encerrado no dia **14/02/2020** às 14h (horário de Brasília) através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 30 (trinta) segundos, quando transcorre o tempo de 20 (vinte) segundos o sistema faz a contagem de “Dou-lhe uma”, quando a contagem chega em 10 (dez) segundos o sistema faz a contagem de “Dou-lhe duas”. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 30 (trinta) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. **Este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.**

**6a.** O pagamento dos lotes arrematados, deverá ser feito através de TED ou depósito em dinheiro na boca do caixa no banco. Os depósitos estarão sujeitos à confirmação mediante apresentação do comprovante de depósito, com a devida autenticação bancária. **A substituição deverá ser**

efetuada no depósito do Leiloeiro na Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro, até o dia 17/02/2020 (segunda-feira) no horário das 09:00 às 17:30 horas. A não substituição neste prazo será considerada como desistência, estando sujeito às penas imputadas na cláusula 9 deste edital.

Se o valor de arremate do lote não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor e este arremate for acatado como lance condicional pelo Leiloeiro, não implicará em obrigação por parte do Comitente Vendedor, em liberar o lote pelo valor condicional do arremate, não podendo o arrematante desistir do lance efetuado, sob as penas imputadas na cláusula 9 deste edital, devendo o mesmo aguardar até a liberação ou não do condicional. Se o lance condicional for liberado pelo Comitente Vendedor, deverá o arrematante efetuar o pagamento em até 24 horas.

**7.** No valor total a ser pago pelos lotes arrematados estarão incluídos o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS) e ainda a título de DESPESAS ADMINISTRATIVAS e de LOGÍSTICA, conforme descrito abaixo:

#### - Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semi-Reboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

#### - Veículos dos demais Bancos e Seguradoras

**Motocicletas:** R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semi-Reboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Estarão isentas da cobrança de DESPESAS ADMINISTRATIVAS sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 800,00. Sucatas arrematadas acima dos R\$ 800,00, seguirão a tabela acima.

**7a.** Em relação a DESPESAS ADMINISTRATIVAS e de LOGÍSTICA para máquinas, equipamentos, móveis e quaisquer outros bens levados a leilão que não estejam elencados na cláusula 7, o valor das taxas serão calculados de acordo com o valor do arremate e conforme tabela a seguir:

Valor do arremate	Valor da despesa administrativa
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

A comissão devida ao Leiloeiro, o ICMS e a despesa administrativa dos bens não estão incluídos no valor do arremate. E quaisquer outras despesas que recaiam sobre um ou mais lotes em específico, além das já informadas, constarão no edital nas observações de cada lote.

**8.** A comprovação do pagamento e retirada das notas dos veículos e materiais dar-se-á até 17/02/2020 (segunda-feira) no horário das 09:00 às 17:30 horas. A não retirada no prazo acima previsto acarretará em

**multa diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, sob pena do bem ser removido para o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro caso o bem não seja retirado do pátio do Leiloeiro no prazo de até 15 dias. As despesas referentes à desmontagem, carregamento, transporte dos veículos e equipamentos arrematados e movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada dos bens, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

**8a -** Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. O Leiloeiro não se responsabiliza por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

**9.** Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO E DO CONTRATO DE ADESÃO, isentando o Leiloeiro e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do portal [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), e às presentes Condições de Venda (Edital). É de sua inteira responsabilidade a vitória prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a Empresa Comitente/Vendedora por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

**9a. As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irreatáveis. O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. No caso de inadimplência (não pagamento dos lotes) pagará o arrematante a multa de 20% sobre o valor da arrematação, que deverá ser depositado no mesmo prazo estipulado na cláusula 6, e caso o arrematante não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será executado nas vias judiciais, como dívida líquida e certa, nos termos do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).**

**10.** Depois de efetuado o pagamento do veículo, não será mais possível o cancelamento da venda nem a devolução do veículo e dos valores pagos. Verifique o veículo no ato da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores à saída do veículo do pátio.

**11.** É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados pessoais no seu cadastro e mantê-lo atualizado, pois estas informações servirão de base para a emissão da documentação do veículo. Qualquer despesa gerada pela incorreção destas informações, inclusive a segunda via do CRV, será por conta do arrematante. Obs.: Não poderá o arrematante colocar veículos em nome de outrem, a não ser que o mesmo esteja presente e assine toda a documentação dos Comitentes e os recibos acima no ato do leilão.

**12.** Todas as despesas com transferências, documentação, impostos, taxas e multas de recibo, se houver, ficam por conta do arrematante, independente do Estado de origem do veículo. Quaisquer débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT, inclusive o 2017, 2018, 2019 e 2020, quando houver, correrão por conta do arrematante.

**13.** A Transferência do veículo para o arrematante deverá ocorrer no máximo em 30 dias, contados a partir da data do fechamento do CRV, inclusive para Pessoa Jurídica, assumindo o arrematante expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do código civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n 308/2009 de 9/02/2009). Toda e qualquer restrição, bloqueio ou necessidade de baixa da comunicação de venda que surgir após a venda ocorrerá por conta do comprador.

**14.** O arrematante deverá verificar o vencimento das multas e débitos dos veículos arrematados, pois, após o prazo de vencimento, ocorrerão reajustes nos valores apresentados no edital, o arrematante será responsável pelo pagamento do valor atualizado.

**15.** A transferência de propriedade para o nome do arrematante será obrigatória e de responsabilidade do mesmo. Caso haja multa de averbação, despesas com baixa de alienação, sinal público ou atualização do CRV (Certificado de Registro Veicular) de veículos com placa de outro estado e/ou documentados em outro estado, serão por conta do arrematante.

**16.** As Seguradoras, Financeiras e demais empresas podem documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em muni-

cípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas serão por conta do arrematante. E cabe ao arrematante se informar previamente junto aos órgãos competentes sobre estes valores.

**17.** As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do arrematante. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do arrematante, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

**18.** Para todos os veículos de Seguradoras, o arrematante deverá se informar se é necessário fazer o INMETRO. Para veículos documentados em São Paulo, conforme determinação do DETRAN/SP, além do INMETRO será necessário fazer a vistoria Lacrada e a Inspeção Ambiental Veicular. Estes procedimentos assim como os custos a eles inerentes serão por conta do arrematante. Veículos vendidos como SUCATA não poderão ser documentados, recebendo o arrematante somente a Certidão de Baixa de Veículo e a nota de arrematação do Leiloeiro.

**19.** O arrematante obrigatoriamente terá que apresentar cópia da identidade no ato da retirada do veículo. A retirada poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de autorização com firma reconhecida por autenticidade do arrematante contendo nome, CPF e RG do arrematante e do terceiro além da descrição do lote.

**20.** Os Comitentes entregarão no escritório do Leiloeiro o CRV dos veículos para que sejam entregues aos arrematantes no prazo aproximado de até 90 dias após o leilão. **No caso específico do SANTANDER este prazo será de até 30 dias úteis após o leilão e do Banco Pan o prazo é de 120 dias após o leilão.** Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais, tais como DETRAN e CORREIOS. Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), para saber se a documentação do seu veículo já encontra-se no escritório.

**21. A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira no horário de 09:00 às 17:00 horas na Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro. A retirada feita por terceiros somente será possível com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO. O Leiloeiro não fará obrigatoriamente nenhum contato telefônico, nem envio de carta aos arrematantes quando da chegada da documentação em seu escritório.**

**22.** Os Comitentes não fornecerão nenhum tipo de documento relativo ao KIT GÁS, para os veículos que possuam ou não este item. Alguns veículos, embora conste na documentação como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, bem como poderão possuir o KIT GÁS e não estarem documentados. A regularização e os custos para todos os casos deste item, também correrão por conta do arrematante, independente de informação prévia ou não.

**23.** O Leiloeiro e/ou os Comitentes poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado.

**23.** Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 3 deste edital. Para os veículos blindados a regularização da blindagem será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma por autenticidade do termo de responsabilidade para veículos blindados. A retirada da documentação dos veículos blindados estará condicionada a entrega deste termo de responsabilidade.

**24.** Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

24.1 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo arrematante e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O arrematante deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

**25.** As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em leilão caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

**26.** Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em leilão.

**27.** Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 2 e 3 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

**28.** Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

**29. FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO, PARA DIRIMIR QUALQUER CONTROVÉRSIA, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS ESPECIAL OU PRIVILEGIADO QUE POSSA SER.**

### **30. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 1 AO 11 E 19 E 20**

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc.. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2018. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc.. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

### **31. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTES 12 AO 17**

O IPVA 2019/20 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante.

### **32. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 18**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018 e 2019, DPVAT 2018 e 2019 e Licenciamento 2018 e 2019 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.



## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: 3850  
Conta Corrente: 27245-5



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: 4945  
Conta Corrente: 21639-6



**BANCO SANTANDER**

Agência: 4384  
Conta Corrente: 01054686-1



**BANCO BRADESCO**

Agência: 2751-0  
Conta Corrente: 40172-2

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**

### Envio de comprovantes:

rm.leilao@rogeriomenezes.com.br



21- 99923-0393

### Meu documento chegou?



Para verificar se seu documento chegou, acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)  
e na barra superior, insira o número do CPF/CNPJ.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

17/02/20  
2ª FEIRA - 13Horas

**EQUIPAMENTOS DIVERSOS**  
SOMENTE ONLINE

17/02/20  
2ª FEIRA - 14Horas

**FINANCEIRAS**  
SOMENTE ONLINE

19/02/20  
4ª FEIRA - 11Horas

**FINANCEIRAS**  
PRESENCIAL E ONLINE

19/02/20  
4ª FEIRA - 14Horas

**SEGURADORAS**  
PRESENCIAL E ONLINE

[fb.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://fb.com/rogeriomenezesleiloeiro)

[Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Santa Cruz - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)